

Acta da sessão ordinária de 23 de abril de 1912.

Nos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e dezoito anos
do Brasil, e trinta e seis da República, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho,
sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor
Presidente Doutor José Lopes de Oliveira e os vogais senhores Manuel Antônio
de Paiva, José Corrêa Godinho, Baltazar Gonçalves Martins e Francisco de Abreu
e, sendo pelo preceptor fez declarada aberta a sessão com assistência do
senhor administrador dos concelhos.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se
o seguinte:

Foi presente um ofício da câmara de Ovar protestando contra a usurpação
dos direitos que pertenciam a todo o distrito, pela câmara de Oliveira, usurpações que consiste nas alterações que esta mesma câmara tinha praticado no Asilo-Escola daquela cidade, sem consentimento dos concelhos,

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

e perito a esta comissão para recunhar o seu protesto. A comissão responde atende em tudo o óficio.

Outro da segunda circunferência dos serviços técnicos da industria, de Coimbra, chamando a atenção da comissão para as disposições do artigo terceiro do decreto de um de junho de mil novecentos e oito, em virtude das quais a afixação das peças e medidas deve ser feita nos meses de maio e junho. A comissão desculha marcar os preços de maio e junho para os afilamentos, alterando, portanto, a deliberação tomada anteriormente de harmonia com o ofício do governo civil dize com adivenção do governo civil, numero catorze de junho, de legumes de diversos de mil novecentos e oito.

Outro do governo civil do distrito, numero catorze e vinte e tres, de Agosto do corrente, em que diz que tendo alguns agricultores da região desse pedido para seu posto que recebessem o pagamento no artigo dito sobre o decreto de um de junho de mil novecentos e oito, e haveram os mesmos agricultores apresentado para esse fim o projeto de regulamento em que já delimitadas da referida região não incluidas são concelhos de Lameira, Pera, Estarreja, Bairrada, Cambra, Oliveira de Azeméis e Ovar, rege a comissão que informe sobre as vantagens ou inconvenientes de tal possuir alterada a demarcação da aludida região, tendo também dar disto conhecimento aos sindicatos apiedados que existem neste concelho, querendo se sobre o assunto. A comissão desculha protestar contra a projectada redução desta região do artigo dito mencionado de um de junho de mil novecentos e oito.

Outro do oficial do registo civil desta vila comunicando que instala a repartição no rego do chão da casa que habita, visto ter terminado o arrendamento na casa onde a mesma funcionava. A comissão pede em concordar essa mudança e indicar o endereço do pelo que respectiva fazer uma descrição do mobiliário preciso para a deslocalização da mesma indispensável dessa repartição, collocando com carências harmonicas como os actos silencios que ali se praticam.

Outro do perito administrador dos concelhos participando instruções emanadas do governo civil do distrito, referentes a processos que carecem, para a approvação superior, de apresentações de planta, caderno de encargos, e a edificações de terrunes por força de alinhamentos, obras

de construções em reparos, alinhados de terrços baldios, etc. etc. A comissão responde, segundo a primeira parte, seguir os instruções, mas, enquanto à segunda parte, protestar, fundamentando este protesto com as seguintes considerações: Primeira - Deve-se necessariamente formar um processo para todos os casos em que ha apropriação de terrços, para que os promotores peritos, além da inspeção directa do terreno respeitado, processem que custam ao representante dezenas mil reis em media; Segunda - Sendo já esta questão das regras exorbitante relativamente ao valor dos terrços apelidado; Terceira - É partindo do princípio que esta comissão merece a confiança das estâncias Municipais; Quarta - É finalmente, não tendo este município empregado técnico que possa tirar as plantas exigidas, ainda que em subsíos, da faltar aos principios fundamentais das comissões administrativas da comissão - ou seja pelas interesses dos municípios e dentro da justiça - se se obedecesse as indicações em vigorosas em referência.

Outro do vice-presidente afazendo a comissão, em seu nome e pro de sua família, o roto de sentimento que revereu na acta da sessão de dezoito de outubro, pelo falecimento de seu irmão Doutor Almeida Teixeira Martins. Intervala.

Uma circular do governo civil de Angra, numero certo setenta e seis, 1º de junho de corrente, comunicando que o ministro do interior determinou que nos concursos para fornecimento de material destinado aos serviços públicos seja substituída, com relacao aos concorrentes estrangeiros, a condição de "domínio e sua nacionalidade justificada pela apresentação de documentos competentes". Dessa demissão desistido na ligação em consulta, os respectivos pela declaração de opções ás suas tribunais portugueses e designação de domicílio em território português, para o efeito de cumprimento das cláusulas do contrato, que se tem em vista celebrar. Intervala.

Os ofícios do inspector deste círculo sedar comunicando que constava posse, respectivamente nos dias de sete e vinte e um de corrente, aos professores das escolas de São João da Praia e São Roque, Antônio Marcelino Furtado, Alberto Matos da Costa e José Góis. Intervala.

Um requerimento de Antônio Carrasco da Costa, de Pinheiros, de Pinheiros, para licença de atravessar o caminho público da Filgueira com um carro para condução de água do seu poço das Resinhas para a sua casa de habitação. Com esta licença tem de seguir as instruções do governo civil de de-

queis de mais ou menos de mil noroentos e um, a comissão nos seu perito, para sistematizar o local respectivo, a Antônio Moreira de Pinto Rosa, José Faro de Oliveira, de Lindo, que irá prestar a competente declaração de lema em dia que for designado no mandado respectivo.

Outro de Margarida Rosa de Oliveira, das Canhas, a César, para se dar com omo o seu quintal este praquel lugar, a face da estrada municipal, caminhos públicos. Informar.

Outro de Francisco José dos Santos, da Cachira, de Vaguaria do Cravos, para aliviar sua fomeira no predio junto do caminho público. Informar.

Outro de José de Souza, da Lourita, da Seda, para redar o seu mato este em Santo Antônio, a face do caminho público. Informar.

Outro de Antônio José dos Reis, do Outeiro, de São Martinho da Serra, para reconstruir sua fomeira sobre o caminho público e para colocar uma pedra encostada à parede de Manoel da Costa, afim de colocar uma prisa de arreia redonda. Informar.

Outro de Alípio Japuim da Castro, de Palmeira, para redar o seu predio entre os fontainhos, a face do caminho público. Informar.

Outro de Antônio Lobo de Rego, da Ponta, de Cesar, pedindo a retificação no numero de matrícula de díscas. Deferido.

Outro de Vitorino Ferreira Moreira de Pinto, da Figueira, pedindo que seja restituída a quantia de trazentes reis importancia da matrícula de um cas, que indvidualmente que seja negligida, pois que o animal já se encontra matriculado. Deferido.

Outro de Manoel José Lourenço, de Faria de Baixo de Cucujães, para se dar o seu predio do Coutinho, pelo lado do caminho da fonte. Aguardar em vista das informações respectivas.

Outro de D. Antônio José Leite junior, das Mondas, de São Joaquim Madeira, para aliar a sua casa de habitação e depositar matrizes na via pública. Deferido, devendo o selador respectivo diligenciar. Teremos feita a verificação das matrizes que nos devem ser indicados o transito.

Outro de José Dias da Silva, da Ribeirinha, de Cucujães, para redar o seu quintal junto do caminho público, no referido lugar. Deferido, devendo ser constatado o muro em linha recta como o valado do lado sul e como muro da propriedade do lado norte.

Otros de Manuel Rodriguez de la Torre, de Vila Nova, e Cucujas, para construir um muro de sobre as do seu predio de casas, juntal terra lamaia, sito naquele lugar, e face os caminhos publicos. Referido, mas achando-se a obra ja construida, em local contíguo, a comissão resol mandar aplicar a multa respectiva por nao estar o requerente munido da necessaria licencia.

Otros de Antonios Dias Garcia, de São José da Madureira, para plantar as lengosta grande "Dias Garcia" Trinta e seis arvores para embelheçamento da mesma arvore. Referido, mas achando-se ja plantados os arvores ha transgressao de posturas, desobre a comissão mandar aplicar a multa respectiva. As arvores ficam sendo propriedade do municipio.

Otros de António Dias da Silva, de Faria e Bairros, de Cucujas, para aliar a sua casa de habitação a face da estrada municipal e para de positar matérias. Visto ter o requerente feito a obra em local diferente da licencia alguma, ha transgressao das posturas, resolvendo, por isso, a comissão mandar aplicar a multa respectiva, que para a obra que requer que deseja deve depreender nova licencia.

Otros de Paulo José da Costa, de Casalinho, de São José da Madureira, para rodar o seu terreno junto ao predio de sua habitação, a confinir com a estrada municipal, caminho publico. Referido, devido, porém, ser-lhe aplicada a multa respectiva por ter construido a obra com licencia.

Otros de José Leal, de Casalinho, de Cucujas, para construir uma casa no seu terreno fundo, sito proximo de Vila Nova, e face os caminhos publicos e rodar esse muro o restante terreno. Como conexão e construção da obra sem estar munido da respectiva licencia, o que constitui uma transgressao das posturas, deve ser-lhe aplicada a multa, considerando-se que depois da licencia a como alinhamento.

Otros de Joaquim Ferreira, do Fajo, de Cucujas, para construir essa casa naquele lugar, e face os caminhos publicos. Referido, não se alterando, para o mesmo, a actual largura do caminho.

Otros de Antonios Dias Garcia, de São José da Madureira, para rodar com muros o seu terreno fundo a arvore "Dias Garcia" e caminhos publicos. De referido, ficando os caminhos recto e perante com a largura de quatro metros e quarenta centimetros.

Otros de Hermannos Ferreira Albergaria, desta vila, para reconstruir a

Sua casa sita na sua do Verbal, colocar andares e depósito de matérias. Deferido, não impedindo trânsito público, dentro, para depósito de materiais, por delimitado o terrão pelo qual o respectivo.

Outro (Carlo Leme) Corte Real, desta vila, para reconstruir, altear o muro do seu predio da Cortinha juntando caminhos que une a Praça do príncipe para a sua do Progresso, e compor o portal de servidão do mesmo predio. Deferido, assim como para alvará o muro, e não para compor. Recente os portais deve o requerente indicar o que quer que seja fazer.

Outro de José Leal, de Casalmoros, de Quenjas, para continuamente fornecer carros verdes no seu ofício de São João da Madrinha. Deferido, assumindo termos de responsabilidade com as condições que não fôr em impostos pela Comissão.

Outro de Antônio Ferreira de Rego de, da Quinta, e São João da Madeira, para reparar o terrão ao perto da sua casa de habitação e ali construir uma casa de praia. Como os alinhamentos resultam a frouxos de terrões, a comissão nomeou peritos Antônio Vicente Leite da Costa, e Rui Duarte de Almeida, e São João da Madrinha, que vieram prestar a sua delantera de boava em dia que for designado pelo mandado.

Outro de João Lobo da Silva, do Lopado, de São João da Madrinha, para reparar o seu predio de casas terrenas, sito naquele lugar, pelo lado presente e sul, ao perto, para levantar a parede do lado do nascente, juntando os caminhos públicos. Reparado, em vista da infinidade.

Um ofício do vice-presidente da comissão pedindo prorrogação da sua licença, até o fim do corrente mês, em virtude do estado de consternação em que se achava pela perda de seu irmão. A comissão respondeu plenamente, visto a sua justiça.

Tudo desaparecido portanto que determinou a mudança das datas dos processos, a comissão desobre que elas voltam a realizar-se às quintas-feiras, o que se tornará público por meio de editais.

Resolução a comissão mandar intimar Henrique da Costa Pinto Basto, de Figueiredo, e Santiago de Riba-Ul, para demolir, no prazo de três dias as escadas, grades de pedra que se acham em terrenos públicos e portes do seu predio sito na Rua dos Ossos, sob pena de não o fazendo, a comissão mandar proceder à demolição á custa do dito Pinto Basto.

Resolução mais pedir autorizações para meter o terreno que vimos a
governar na estação dos caminhos de ferro, na fuga das Dres., & que limita
com Bento Carneiro, José Pinhalares, Camilo de Matos, José Pinto Fri-
lo, António Carneiro Pinhalares.

Resolução também mandar intimar Francisco Nunes, desta vila,
para, no prazo de cinco dias, pagar a sua dívida à comarca e juros res-
pectivos, ou, nos querendo desde já amortizar a dívida, por completo, pa-
gar imediatamente os juros.

Resolução ainda pedir autorizações para pôr a concurso o lugar de facultativo
municipal do Pindemo da Bemposta, cargo pelo qual é o doutor Almeida
Sá e Martins.

Escrever os nomes dos empregados respectivos que aplicadas às multas co-
muns, deliberou a comissão que repreenderam ameaçaram por qual
quer maneira transgredisse das posturas, pagariam delas as multas
(e seriam suspensos) em determinadas conformidade intitulada a comissão a
fazer da falta cometida.

Mandado pro caminho que vai da Praça ao peixe & estrada do Ca-
mara um aviso que lança sobre o caminho os avisos das propriedades,
exhorta a comissão avisar o proprietário do mesmo em que se encon-
tra o referido sítio para apresentar a licença respectiva, e caso não
a tenha que obrigar a tapa-lo.

Os senhores presidente foi dito que por um princípio de lal-
tade & comarcalismo, participava das pressões da comissão que
ja fez a sua demissão, visto que se ia fazer o programa que a
mesma comissão tinha traçado em assunto acordado & que pelo mes-
mo presidente pro acto da posse havia sido publicado.

Não houve mais assentos a tratar o senhor presidente questionou se
não de qual forma a presente acta que vai ser verdadeiramente assinada depois
de haver por mim Júlio Dinis Nunes de Lira, secretário, e recunhado.

Protesto quanto a parte da acta em que o Dr. Presidente
fez parte a comissão por ter sido rayado o programma
que se traçou no tomar conta da comarca, e que
não é verdade. Bastar fez o Dr. António

José Lino Godinho protestou em termos escritos
Manuel António de Pávua, protestou nos termos anteriores

Françisco Almeida Laura Portela nas termas em breve

Terras de Lagoa ~~Aveiro~~ Municipal

Reedeli - Leocádia Oliveira de Azeméis